

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 352/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 - Regimento Interno deste Tribunal -,

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0006178-60.2020.6.02.8000 e, principalmente, do Processo SEI nº 0004221-87.2020.6.02.8000; e CONSIDERANDO o regido pelos artigos 143 e 145, parágrafo único, todos da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Presidência nº 313, de 23/07/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/AL em 27/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/08/2021

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES – Presidente

Maceió, 01 de setembro de 2021.

\*Republicada por incorreção